



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

LEI N.º. 2.705/PMMA/2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor total de **R\$1.200.000,00 (Um milhão E duzentos mil reais)**, para cobrir despesas com auxílio alimentação, folha de pagamento, material de consumo, diárias para os professores participarem de cursos, combustível e manutenção da frota, a fim de dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Educação,, dando continuidade no atendimento do interesse público.

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.46.00.00	15400000	R\$
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%	Auxílio Alimentação	FUNDEB -Impostos 30% MDE - Exercício Corrente	296.000,00
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.14.00.00	15400000	R\$
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%	Diárias	FUNDEB -Impostos 30% MDE - Exercício Corrente	40.000,00
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.93.00.00	15400000	R\$
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%	Indenizações e Restituições	FUNDEB -Impostos 30% MDE - Exercício Corrente	67.000,00
02/006	12	361	0016	2	062	4.4.90.52.00.00	15400000	R\$
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%	Equipamentos e Material Permanente	FUNDEB -Impostos 30% MDE - Exercício Corrente	50.000,00
02/006	12	361	0016	2	062	3.3.90.30.00.00	15400000	R\$
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 30%	Material de Consumo	FUNDEB -Impostos 30% MDE - Exercício Corrente	400.000,00
02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.11.00.00	15400100	R\$
PMMA/SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	FUNDEB -Impostos 70% MDE - Exercício Corrente	245.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

02/006	12	361	0016	2	061	3.1.90.94.00.00	15400100	R\$
PMMA/ SEMED	Educação	Ensino Fundamental	Qualidade do Ensino Fundamental - FUNDEB	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 70%	Indenizações e Restituições Trabalhistas	FUNDEB -Impostos 70% MDE - Exercício Corrente	102.000,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Procuradora do Município - OAB/RO 2209